



CÂMARA MIRIM DE PIUMHI

(Criada através da Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2018)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Piumhi-MG - CEP: 37.925-000
Fone: (37) 3371-1551/1384 - E-mail: camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br – link: Câmara Mirim

INDICAÇÃO Nº. 10/2019

**A Sua Excelência Senhor Vice-Presidente
Vereador/ Thiago Henrique de Jesus Ferreira**

A Vereadora Mirim, no uso das prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e art. 5º do Regimento Interno da Câmara Mirim de Piumhi, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição - NA FORMA INDICAÇÃO - e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

SOLICITA QUE SEJAM COLOCADAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA AV. DÁRIO DE MELO, BAIRRO AMÉRICO ARANTES

Alguns moradores procuraram a Vereadora Mirim, por medo de acontecer algum acidente, pois alguns carros não param nas esquinas e também a avenida referida não tem mão definida.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º, do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.


KAROLINE FÁRIA SIMÕES
Vereadora Mirim - Mandato 2019


Juliana Carolina de O. Santos
AGENTE ADMINISTRATIVO

Recebido 09/12/2019

às 17:15 hz